

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO**Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3****À****B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão****Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Emissores****At.:** Sra. Ana Lucia Pereira**Ref.: Resposta ao Ofício 212/2026–SLE, de 13 de julho de 2026 – Solicitação de informações sobre o andamento do processo de recuperação judicial**

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação formulada em 13 de julho de 2026 por meio do Ofício em referência, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 24 de junho de 2026, a Fictor Alimentos S.A. ("**Companhia**") vem prestar as seguintes informações sobre o andamento do processo de recuperação judicial, reproduzindo, antes de sua manifestação, o item objeto do questionamento:

*"13 de julho de 2026***212/2026–SLE****Fictor Alimentos S.A. - Em Recuperação Judicial***At. Sr. Rafael Ribeiro Leite de Gois**Diretor de Relações com Investidores***Ref.:** *Solicitação de documentos do processo de recuperação judicial**Prezado Senhor,**Tendo em vista a apresentação, em 24/06/2026, do plano de recuperação judicial da companhia, solicitamos enviar, pelo sistema B3 Way, até 23/07/2026, informações relativas ao andamento do processamento do processo, notadamente se houve objeção dos credores ao plano de recuperação, nos termos do Artigo 55 da Lei 11.101/2005."*

1. Em 23 de junho de 2026, houve a apresentação do plano de recuperação judicial ("**Plano**") nos autos da recuperação judicial nº 4014471-36.2026.8.26.0100,

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

✉ ri@fictoralimentos.com.br🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ +55 (11) 94732-6146

📍 Rua Rio Grande do Norte, 1416.
Andares 6, 7, 8 e 21.
Belo Horizonte/MG | CEP 30130-130

☎ +55 (11) 5200-3474

Linked in

@FictorAlimentos

em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, abrangendo o Grupo Fictor, incluindo a Companhia em regime de consolidação substancial. A apresentação do Plano foi divulgada por meio do Fato Relevante de 24 de junho de 2026.

2. O Administrador Judicial opinou pela publicação do edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, que dará aos credores ciência da apresentação do Plano e marcará o início do prazo para objeções, mas, até a data de hoje, tal edital não foi publicado. Não obstante, em razão de objeções já apresentadas, o Administrador Judicial se manifestou favoravelmente à convocação da Assembleia Geral de Credores ("AGC"), que deverá ser realizada no mês de agosto.

3. A sugestão de convocação da AGC depende de homologação pelo juízo da recuperação judicial. Confirmada a designação da AGC para deliberar sobre o Plano, a Companhia comunicará seus acionistas e o mercado por meio dos canais adequados.

O Plano permanece à disposição dos acionistas e do mercado em geral nos websites da Companhia (www.fictoralimentos.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de desdobramentos relevantes relacionados ao tema, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Sendo o que tínhamos a informar até o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

Rafael Ribeiro Leite de Góis

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FICT3